

# MATRÍCULAS

---



## CALENDÁRIO

A matrícula do candidato poderá ser realizada a partir da classificação individual, que ocorre continuamente de **05 de dezembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023**, presencialmente em um dos *campi* da UNIJUÍ ou de forma *online*.

**IMPORTANTE:** O preenchimento de vagas nas opções de curso dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula. Assim, indica-se a efetivação **em até dois dias úteis após a classificação**.



## PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

### MATRÍCULA ONLINE

**1.** Durante o período de matrículas, o candidato classificado deverá **acessar a inscrição**, no site [www.unijui.edu.br/vestibular](http://www.unijui.edu.br/vestibular), utilizando o mesmo CPF e senha anteriormente cadastrados.

**2.** Na inscrição, o candidato deverá **anexar os documentos** para matrícula, conforme lista descrita no item “Documentos necessários para realizar a matrícula”, manifestando, assim, sua intenção de efetivação.

**3.** Após o recebimento da documentação, a UNIJUÍ efetiva a matrícula do candidato no curso, disponibilizando o Contrato de Prestação de Serviços e o Boleto da mensalidade no Portal do Estudante ([www.unijui.edu.br/login](http://www.unijui.edu.br/login)).

**4.** Além disso, a UNIJUÍ fará contato via telefone, e-mail ou WhatsApp, com informações sobre o curso e a matrícula.  
Na impossibilidade de contato, o candidato poderá comunicar via o e-mail [cae@unijui.edu.br](mailto:cae@unijui.edu.br) a melhor forma para o procedimento, com a retificação de número de telefone, se for o caso.

## MATRÍCULA PRESENCIAL

A UNIJUÍ disponibiliza a opção de realização presencial da matrícula de candidatos classificados na Central de Atendimento ao Estudante dos quatro *campi* da Instituição, mediante apresentação da documentação necessária e conforme os seguintes horários:

 <b>IJUÍ</b> Central de Atendimento ao Estudante Prédio da Biblioteca	 <b>SANTA ROSA</b> Central de Atendimento ao Estudante Bloco C	 <b>PANAMBI</b> Central de Atendimento ao Estudante	 <b>TRÊS PASSOS</b> Central de Atendimento ao Estudante
 8h às 11h ou 13h30min às 21h*	 13h30min às 21h*	 16h às 21h*	 16h às 21h*
 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira

\*Indica-se consultar o referido *campus* para a verificação do horário disponibilizado, visto que os locais poderão estar com horários reduzidos naquele período.



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### - Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.

Caso ainda não tenha recebido o histórico escolar no momento da matrícula deverá apresentar atestado que conste a provável conclusão até o dia 22 de fevereiro de 2023, com carimbo e assinatura da escola.

### - Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;

- Carteira de Identidade (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);

- Título Eleitoral;

- Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;

- Comprovante de Endereço Atualizado (não é necessário estar em nome do candidato);

- Carteira de Vacinação para os cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Medicina Veterinária;

- Para menores de 18 anos: CPF e e-mail do responsável legal, para assinatura do contrato de matrícula *online*.

O candidato que concluiu o [Ensino Médio no exterior](#) deve ter seu Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio apostilado ou legalizado em representação consular brasileira no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

O candidato que concluiu [disciplinas em curso de nível superior em instituição estrangeira](#) poderá solicitar [análise para aproveitamento](#) de disciplinas apresentando Histórico (constando a lista de disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, avaliação e situação) e Conteúdo Programático referentes às disciplinas cursadas com aprovação. Os dois documentos devem conter a Apostila da Haia (para países signatários) ou legalização em representação consular brasileira no país de origem (como exceção, o Conteúdo Programático pode ser enviado diretamente da Instituição de origem para [nra@unijui.edu.br](mailto:nra@unijui.edu.br), sem a necessidade de conter legalização consular ou apostilamento). A entrega de Sistema de Avaliação não é necessária se estiver especificada no histórico a situação de aprovado/mínimo para aprovação.

**Candidato Estrangeiro:** Além do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deve efetuar o envio dos seguintes documentos:

- Passaporte;
- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- Visto (adequado à condição de estudante);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF brasileiro;
- Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (O estudante estrangeiro deve encaminhar seu registro imediatamente a sua chegada no Brasil, devendo apresentar à UNIJUÍ em até três meses a contar da matrícula a comprovação do registro no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com a Lei 13.445 de 24/05/2017);
- Comprovante de realização do Exame Celpe-Bras, certificado de curso de idioma de língua portuguesa ou comprovação de estudos de língua portuguesa através de histórico escolar do ensino fundamental ou médio no país de origem.



**IMPORTANTE:**

O candidato que realizou o Concurso Vestibular na condição de **treineiro**, se classificado, somente poderá efetuar a matrícula com a apresentação do Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão ou atestado que conste a provável conclusão até o dia 22 de fevereiro de 2023, com carimbo e assinatura da escola.